



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

# DECRETO Nº 109/2014

DATA: 26/03/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.231 de 26 de março de 2014.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.879,25 (cento e vinte três mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	34.083,70
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.2036 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
02100 EA 00107 SALARIO EDUCAÇÃO	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	33.076,72
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.2037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02340 EA 00132 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.780,49
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.2038 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02370 EA 00119 MEC/FNDE/PNATE	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.567,06
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.2039 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02380 EA 00131 PNATE EDUC INFANTIL	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	32.108,62
005 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0012.2044 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR - PNAE	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02610 EA 00111 MEC/FNDE/PNAE	

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.262,66  
005 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR  
12.306.0012.2045 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR - PNAC  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
02620 EA 00116 MEC/FNDE/PNAC

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos Vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00107	SALARIO EDUCAÇÃO EA	34.083,70
00111	MEC/FNDE/PNAE EA	32.108,62
00116	MEC/FNDE/PNAC EA	2.262,66
00119	MEC/FNDE/PNATE EA	16.780,49
00131	PNATE EDUC INFANTIL EA	5.567,06
00132	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014 EA	33.076,72
TOTAL		123.879,25

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de março de 2014.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3818  
De 28/03/2014  
Resp. Luciana

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)